



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 079/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica concedida LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no artigo 112 da Lei 38/91 à funcionária Sra. **MILHANE ZANON**, CPF: 368.419.498-03 com início em 09/05/2022 e à Sra. **SELMA RENATA FURLANETO DE ABREU** CPF: 200.763.188-18 com início em 01/07/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativa em 09 de maio de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 18 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal